



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000217/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 27/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VEREADOR JULIO CARLOS GASPARETTE a atual Rua E, sem saída e sem denominação, com início na Rua Tupi, ao lado do número 383, Bairro Centenário.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Empresário, esportista, Sec. Municipal e Vereador".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT